



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

EMANUEL FAZ BULHA MARQUES, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro.

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 11º nº1 do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que se realiza uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 17 de novembro pelas 21h00, nas instalações da Junta da Verderena, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de intervenção do Público
2. Período da Ordem do Dia
 - 2.1 Verificação da conformidade dos requisitos legais para o exercício de funções em regime de meio tempo do Presidente da Junta Carlos Artur Raposinho dos Santos;
 - 2.2 Verificação da conformidade dos requisitos legais para o exercício de funções em regime de tempo inteiro dos vogais;
 - 2.3 Apreciação e aprovação da Autorização Prévia para compromissos Plurianuais;
 - 2.4 Aprovação do Regulamento de Controlo Interno da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV);
 - 2.5 Verificação da conformidade dos requisitos legais para o exercício de funções em regime de meio tempo da vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia.

Para constar, publica-se o presente edital que nos termos da Lei será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Emanuel Faz Bulha Marques)

